



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

### P A R E C E R

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 114/2025.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Melhoria Contínua da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de Botucatu, e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

O presente Projeto de Lei trata da criação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Melhoria Contínua da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Poder Executivo de Botucatu, com o objetivo de garantir a observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), das normas da ANPD e dos princípios da Lei de Acesso à Informação.

A Comissão proposta será composta por cinco membros titulares e suplentes, com representantes da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação, Secretaria de Comunicação, Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Administração, tendo atribuições relativas à governança, acompanhamento e orientação sobre práticas de tratamento de dados pessoais.

O projeto também disciplina competências, funcionamento, estrutura de apoio, dever de cooperação entre órgãos municipais e possibilidade de regulamentação adicional por decreto.

A matéria encontra pleno respaldo na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de implementação de medidas administrativas que assegurem governança em privacidade, prevenção a incidentes, responsabilização, transparência e boas práticas no tratamento de dados.

O Município, como controlador de dados pessoais, deve estruturar mecanismos internos para garantir cumprimento à legislação, e a criação da Comissão Permanente atende diretamente a este dever.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de dezembro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **ABELARDO**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7YVR-ZZVS-AJ0S-EV0J>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7YVR-ZZVS-AJ0S-EV0J**

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de dezembro de 2025

Botucatu, 3 de dezembro de 2025